



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1554

Protocolada em \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_

Às horas

Funcionário Responsável: \_\_\_\_\_ Atendido conforme ofício n.º 713/12

Atendido conforme ofício n.º 713/12

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 03/07/12

## **TEOR DA INDICAÇÃO**

~~1º Secretário (a)~~

## DEFERIDO

Sala de Sessões em: 03/03/12

### **Senhor Presidente:**

**PRESIDENTE**

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de sinalização de trânsito adequada no viaduto existente no Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no Conjunto Residencial Pariquet de Souza.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de junho de 2012.

**MÁRCIA SOCREPPA**  
Vereadora-Autora



Ofício n. 713 /2012-CMM

Maringá, 04 de julho de 2012.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de sinalização de trânsito adequada no viaduto existente no Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no Conjunto Residencial Parigot de Souza.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,

  
**MARIO HOSOKAWA**  
Presidente

  
**DR. HEINE MACIEIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AM/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”